

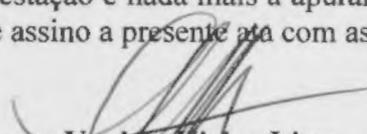


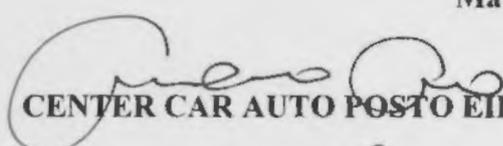
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

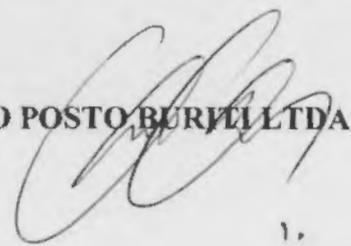
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2018 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**, representada pelo Sr. Alessandro Mello de Azevedo, portador da cédula de identidade de nº 2000001180333 SSP-AL e **AUTO POSTO BURITI LTDA.**, representada pelo Sr. Whelberson Lima Brandão, portador da cédula de identidade de nº 17158552001-2 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais fora declarada vencedora a empresa **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**, com o desconto percentual proposto de 0,4 % (zero ponto quatro por cento) por item, totalizando a proposta de preços a importância de R\$ 2.724.926,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme mapa em anexo. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa vencedora da fase de proposta de preços e analisada a documentação apresentada, a licitante é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame **CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 2.724.926,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida, mormente porque os preços de combustíveis sofrem constantes variações. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
Marcos Venicio Vieira Lima  
Pregoeiro

  
CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI

  
AUTO POSTO BURITI LTDA.